



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 425 DE 08/2018 DE 2018.

Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do
Território dos Municípios do Semiárido-Bahia -CDS DO
SEMIÁRIDO-BAHIA.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica Ratificado o Protocolo de Intenções para constituição do **Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território dos Municípios do Semiárido - Bahia - CDS DO SEMIÁRIDO**. Anexo Único desta lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa **Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território dos Municípios do Semiárido - Bahia - CDS DO SEMIÁRIDO**.

Art. 2º. Fica ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

I - da Taxa de Regulação e Fiscalização - TRF, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2018:

II - da Taxa de Saneamento, a vigorar a partir do exercício financeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio do Quinto, 06 de agosto de 2018

Construindo uma nova história.

José Neto da Silva
Secretário

Jair Jesus dos Santos

Prefeito

Recebido
06/08/2018
José Neto da Silva

Jose Neto da Silva
Presidente da CPL

ARQUIVADO

03.595.114/0001-10
CÂMARA MUL. DE SÍTIO DO QUINTO
Av. Antônio Marques, S/N
Centro - CEP 48.365-000